Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

39

Indicação N.º 164/92 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA JOSE DE MOURA REZENDE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

OFICIO-SC- 03-03-1551

CONSIDERANDO, que nossa população necessita de segurança nas ruas de nossa urbe;

CONSIDERANDO, que em algumas vias públicas, encontramos em estado precário o que se torna inutil alguns' redutores de velocidade;

CONSIDERANDO, que alguns motoristas chegam a desviar por ' entre as falhas e desgastes dos redutores, o que torna o nosso trânsito perigoso e ameaçador;

INDICO, a esta Egrégia Casa de Leis, depois de tomadas as formalidades de estilo, e se aprovado for, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a este que determine ao setor competente a imediata restauração dos redutores que se encontram na Rua José de Moura Resende. para garantir a tranquilidade de pedestres e motoristas do nosso município.

SALA DAS SESSÕES, 23-3-92

Orlando Cassaro

PROTOCOLO
PROC. Nº 15.460
23 / 03 / 92
Diretor de Secretaria

ORLANDO CASSARO

Of. 156/92